



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Assunto PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 491/2023

Autor: Ver. Artur Baird.

Ementa: “Altera a Lei n. 168, de 24 de setembro de 1990, e a Lei n. 334, de 22 de novembro de 1996, para dispor sobre a execução do Hino de Costa Rica em eventos cívicos, culturais e desportivos realizados pelo Município de Costa Rica/MS.”

SÍNTESE

De autoria do Ver. Artur Baird o Projeto de Lei Ordinária n. 491/2023, que altera a Lei n. 168, de 24 de setembro de 1990, e a Lei n. 334, de 22 de novembro de 1996, para dispor sobre a execução do Hino de Costa Rica em eventos cívicos, culturais e desportivos realizados pelo Município de Costa Rica/MS.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 491/2023.

Costa Rica – MS, 27 de outubro de 2023.

Averaldo Barbosa da Costa
Presidente

Manuelina Martins S. A. Cabral
Vice-Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Membro